



**LEI Nº 2112/2019,  
De 25 de novembro de 2019**

**“ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º  
2033/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA - PARA OS ANOS  
DE 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de Perdizes/MG, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018-2021, para o exercício de 2020, para adequação ao Plano Estratégico do Município de Perdizes.

Art. 2º - Ficam os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021 – Lei 2033/2017 alterados, passando a vigorar na forma dos anexos da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 25 de novembro de 2019.

**Vinicius de Figueiredo Barreto  
Prefeito Municipal de Perdizes**